



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 808/2008

Boa Vista-RR, 4 de novembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **CARMONO CUNHA DA SILVA** para acompanhar a Delegação Estudantil de Roraima nas Olimpíadas Escolares 2008, no período de 5 a 10 de novembro de 2008, em João Pessoa- PB.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 4 de novembro de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral